# PORTARIA 02/2014

O Sr. Bel. Jéverson Luís Bottega, oficial de registro, no uso de suas atribuições, resolve:

NOMEAR a **Sra. Andréa Brod Decker, CPF 004.474.590-74,** para exercer as funções de **escrevente autorizada**, nos termos do artigo 20, parágrafo 3° da Lei n° 8.935/94, podendo assinar todos os registros, certidões, relatórios e ofícios expedidos pelo Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Imóveis desta comarca.

A Sra. Andréa Brod Decker, agora escrevente autorizada, estava exercendo as funções de escrevente do Serviço de Registro de Imóveis, função que deixa de exercer, ficando revogada a portaria 02/2011 que a nomeou.

**DIVULGUE-SE.**

São Lourenço do sul, 02 de janeiro de 2014.

**Jéverson Luís Bottega**
Oficial de Registro

Ciente
ABDecker